

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 19/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva a **seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Posto de Transformação de 75kVA e 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão, para Alimentar as Instalações Elétricas com Segurança e Confiabilidade das unidades escolares, no Município de Várzea Grande/Mato Grosso, dividido em 15 (quinze) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, no **lote 01** com o valor de **R\$ 64.258,05** (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos), no **lote 02** com o valor de **R\$ 71.625,75** (Setenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), no **lote 03** com o valor de **R\$ 91.603,69** (Noventa e Um Mil Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), no **lote 04** com o valor de **R\$ 80.688,61** (Oitenta Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), no **lote 05** com o valor de **R\$ 59.114,46** (Cinquenta e Nove Reais e Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos), no **lote 06** com o valor de **R\$ 86.408,07** (Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Oito Reais Sete Centavos), no **lote 07** com o valor de **R\$ 64.895,38** (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), no **lote 08** com o valor de **R\$ 62.291,90** (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos), no **lote 09** com o valor de **R\$ 90.771,18** (Noventa Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos), no **lote 10** com o valor de **R\$ 50.551,81** (Cinquenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), no **lote 11** com o valor de **R\$ 59.282,35** (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), no **lote 12** com o valor de **R\$ 44.958,03** (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Três

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 549070/2018

TOMADA DE PREÇOS N. 19/2018

Centavos), no **lote 13** com o valor de **R\$ 55.357,75** (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), no **lote 14** com o valor de **R\$ 47.996,49** (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) e no **lote 15** com o valor de **R\$ 62.371,38** (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 7514/7516 Parecer N. 168/2019.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram onze empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, no **lote 01** com o valor de **R\$ 64.258,05** (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinco Centavos), no **lote 02** com o valor de **R\$ 71.625,75** (Setenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), no **lote 03** com o valor de **R\$ 91.603,69** (Noventa e Um Mil Seiscentos e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), no **lote 04** com o valor de **R\$ 80.688,61** (Oitenta Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), no **lote 05** com o valor de **R\$ 59.114,46** (Cinquenta e Nove Reais e Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos), no **lote 06** com o valor de **R\$ 86.408,07** (Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Oito Reais Sete Centavos), no **lote 07** com o valor de **R\$ 64.895,38** (Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), no **lote 08** com o valor de **R\$**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 549070/2018

TOMADA DE PREÇOS N. 19/2018

62.291,90 (Sessenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos), no **lote 09** com o valor de **R\$ 90.771,18** (Noventa Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Dezoito Centavos), no **lote 10** com o valor de **R\$ 50.551,81** (Cinquenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), no **lote 11** com o valor de **R\$ 59.282,35** (Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), no **lote 12** com o valor de **R\$ 44.958,03** (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Três Centavos), no **lote 13** com o valor de **R\$ 55.357,75** (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), no **lote 14** com o valor de **R\$ 47.996,49** (Quarenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) e no **lote 15** com o valor de **R\$ 62.371,38** (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 08 de abril de 2019.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer